



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

_____/____

DATA

02/08/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017

AUTOR

DEPUTADO **DILCEU SPERAFICO** – PP/PR

Modifica-se os incisos II (a) e § 2º II (a) do art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

Art. 3º

II –

- a) - **(75%) setenta e cinco por cento** das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios; e

§ 2º

II-

- a) - **(75%) setenta e cinco por cento** das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios; e

JUSTIFICAÇÃO

É necessário ainda, estimular o contribuinte a conseguir quitar seus débitos, conferindo uma redução de 75% setenta e cinco por cento sobre as multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios.

Sala das Sessões, de de 2017.

**Dep. DILCEU SPERAFICO
PP/PR**

